



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Edital de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

Processo Seletivo Externo Simplificado / Pós-Graduação *Lato Sensu* e Especialização Médica

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, representado pelo **Dr. SAULO LEVINDO COELHO**, denominada simplesmente **SANTA CASA**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo externo simplificado dos candidatos o preenchimento das vagas de seu Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* e de Especialização/Treinamento Médico Hospitalar, conforme legislação vigente, oferecidos pela **SANTA CASA**.

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pelo **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE**.

1.2. As informações sobre este edital poderão ser solicitadas no Instituto de Ensino e Pesquisa (rua Domingos Vieira, 590 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.150-240). Telefone: (31) 3238-8977; e-mail: [especializacaomedica@santacasabh.org.br](mailto:especializacaomedica@santacasabh.org.br).

## 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrição e Entrega de currículo	11/03/2013 e 15/03/2013
Resultado final	19/03/2013
Matrícula	21/03/2013 e 22/03/2013
Início do Programa	25/03/2013



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Editais de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

**3. DOS PROGRAMAS OFERTADOS**

<b>Especialidades Áreas de atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-requisito</b>
Cardiologia	2	2 anos	Sem pré-requisito
Cardiologia Pediátrica	1	2 anos	2 anos de Pediatria
Cirurgia Bariátrica	1	1 ano	2 anos de Cirurgia Geral
Cirurgia Cardiovascular	1	4 anos	2 anos de Cirurgia Geral
Cirurgia Geral	7	3 anos	Sem pré-requisito
Cirurgia Pediátrica	1	3 anos	2 anos de Cirurgia Geral
Endovascular	2	1 ano	2 anos de Angiologia e Cirurgia Vasculare
Gastroenterologia	1	2 anos	2 anos de Clínica Médica
Mastologia	2	2 anos	2 anos de Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia
Medicina Intensiva	1	2 anos	2 anos de Anestesiologia/ Cirurgia Geral/ Cardiologia/ Clínica Médica/ Pneumologia
Nefrologia	3	2 anos	2 anos de Clínica Médica/ Terapia Intensiva
Neonatologia	2	2 anos	2 anos de Pediatria
Patologia	1	3 anos	Sem pré-requisito

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida também a comprovação suplementar do visto permanente no país.



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Edital de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

4.2. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

4.3. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

4.4. Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 4.1, 4.2 ou 4.3, deverão anexar a documentação especificada autenticada juntamente com o currículo.

**5. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no site da Santa Casa ([www.santacasabh.org.br](http://www.santacasabh.org.br)) no período de 11/03/2013 ao dia 15/03/2013.

5.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, emitir a guia de pagamento da taxa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta), que deverá ser pago até o dia 15/03/2013.

5.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição bem como o pagamento da guia emitida, respeitando os prazos indicados nos itens 5.1 e 5.2.



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Edital de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

**6. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:**

6.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

6.2. Não há vínculo empregatício entre a SANTA CASA DE BELO HORIZONTE com o especializando médico que assinará o contrato de prestação de serviços educacionais.

6.3. O manual dos programas encontra-se disponível no Instituto de Ensino e Pesquisa da SANTA CASA DE BELO HORIZONTE.

6.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A SANTA CASA DE BELO HORIZONTE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.

6.5. As comunicações da Santa Casa de Belo Horizonte serão feitas via e-mail no qual foi especificado no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

6.6. O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Edital de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

**7. A SELEÇÃO CONSTARÁ DE:**

7.1. O Processo Seletivo será realizado por avaliação curricular disponível no site da Santa Casa (<http://www.santacasabh.org.br>), valor de 10 pontos.

7.2. Etapa Única. Valor 10 (dez) pontos.

**8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1. O candidato deverá entregar o currículo conforme item 7.1, do dia 11/03/2013 ao dia 15/03/2013 no Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa – Rua Domingos Vieira, 590 - Santa Efigênia. Horário de funcionamento: de 9h às 16h.

**8.2. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser anexado ao currículo.**

8.3. Não serão pontuados os currículos sem o comprovante da taxa de inscrição.

8.2. Não serão concedidas revisões dos currículos de forma integral.

8.3. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial.

**9. DO RESULTADO OFICIAL:**

9.1. O **Resultado Final** do Processo Seletivo será divulgado no dia **19/03/2013** no site da SANTA CASA DE BELO HORIZONTE.

9.2. Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato, conforme legislação vigente, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais.



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Edital de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

9.3. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato mais velho.

9.4. Não será assegurada a vaga, ao candidato aprovado e matriculado neste concurso que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.

**10. MATRÍCULA:**

10.1. Os aprovados deverão comparecer ao Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa nos dias 21/03/2013 e 22/03/2013, para realização da matrícula e tomarem ciência das providências necessárias à contratação.

10.2. Não é permitida ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um Programa de Especialização.

10.3. Em caso de desistência, serão convocados excedentes via e-mail seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa até o prazo máximo de 30/04/2013.

**11. Na apresentação para assinatura do contrato é indispensável o registro profissional no Conselho Regional de Medicina, CRMMG.**

11.1. Só o **RESULTADO OFICIAL** divulgado no dia 19 de março de 2013 confere direito ao candidato a efetuar a assinatura do contrato estudantil com a Santa Casa de Belo Horizonte.

11.2. Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para assinatura do contrato bolsa:

- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Cédula de Identidade;



Pós-Graduação *Lato sensu* e Especialização - Treinamento Médico Hospitalar  
**Edital de convocação – Processo Simplificado – Especialização 2013**

- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de reservista (para candidatos masculinos);
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de
- Medicina de Minas Gerais;
- Diploma do curso de Medicina;
- Comprovante dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
- Laudo Médico; e
- Título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição.

## **12. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS**

12.1. O programa terá início em 25 de março de 2013.

## **13. DOS CASOS OMISSOS:**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 dias da data de início dos Programas.

14.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso na Especialização Médica em 2013 que vierem a ser publicados pela SANTA CASA DE BELO HORIZONTE.

Belo Horizonte, 6 de março de 2013.